



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **12 de julho de 2024, a reunião ordinária desta Câmara**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1.** A Câmara deliberou, por maioria, conceder apoio financeiro e não financeiro no âmbito da realização do evento desportivo denominado de «Surf Adaptado» - Edição de 2024 e aprovar minuta do Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo.
- 2.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição de subsídios, no âmbito do Programa de Apoio a Coletividades Culturais e aprovar a respetiva minuta de contrato-programa.
- 3.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição de apoios aos clubes e associações promotoras de desporto – Época 2023/2024 e aprovar a respetiva minuta de contrato-programa.
- 4.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de A-dos-Negros, do pagamento das taxas municipais que venham a ser emitidas para a realização do evento “Festa em Honra de Santa Maria Madalena 2024”.
- 5.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção da tarifa de saneamento e autorizar a devolução do valor de 290,18 € (duzentos e noventa euros e dezoito cêntimos), requerida pelo cliente n.º 13588.
- 6.** A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:
 - i) Aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara de designação de júri para abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Governança;
 - ii) Remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação do júri do procedimento concursal, para cumprimento dos requisitos previstos n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e,
 - iii) Igualmente, no sentido do Órgão deliberativo autorizar a atribuição do abono de despesas de representação ao Chefe da Divisão, nos termos propostos.
- 7.** A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de aprovar a caducidade do processo n.º 1012/22, por não ter sido requerida a licença no prazo de um ano a contar da notificação do licenciamento, e conceder audiência prévia ao interessado.
- 8.** A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de aprovar a caducidade do processo n.º 1091/21, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, por não ter sido requerida a licença no prazo de um ano a contar da notificação do licenciamento, e conceder audiência prévia ao interessado.
- 9.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade da comunicação prévia do processo 768/19, com fundamento na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE para construção de moradia unifamiliar, com dispensa de audiência prévia de interessados.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 10.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade da comunicação prévia do processo 19/21, com fundamento na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, com dispensa de audiência prévia de interessados..

Óbidos, 15 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel